



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº001/2022

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHANCELA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ PARA DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IR/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA de 21 de fevereiro de 2022 e a decisão do colegiado,

### **Resolve:**

Artigo 1º- Publicar o Edital de Chancela, sem ressalvas, para distribuição e arrecadação do IR/2022.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Itaperuna, 21 de fevereiro de 2022.

Alessandra de Carvalho de Almeida

Presidente CMDCA